

MENSAGEM N.º 314, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com a expressão mais cordial do meu apreço, encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à superior consideração dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, emenda ao Projeto de Lei que N.º 91/2019 que “Aumenta número der vagas, cria cargos e altera a Lei nº 3.159 de 18 de junho de 2018 que “Aumenta número de vagas, e altera a Lei n.º 3.159, de 18 de junho de 2018, que “reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral da Administração e da Saúde da Prefeitura Municipal de Unaí”.

2. A presente Emenda tem o intuito de inserir mais duas linhas na tabela de vencimentos IV da Lei 3.159, de 2019. Isso, faz-se necessário, em virtude das promoções previstas no artigo 9º do referido Projeto de Lei.

3. Assim, ao prevê mais duas promoções para os ocupantes do cargo de Fiscal de Tributos III, as linhas constantes na atual tabela são insuficientes para realização das referidas promoções, já que tratam-se de servidores com mais de 20 (vinte) anos de carreira, e que o mais antigo deles, encontra-se última classe da atual tabela.

4. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, esta Emenda, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste, nos termos da Lei Orgânica do Município de Unaí e do Regimento Interno Cameral.

5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 13 de dezembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Carlinhos do Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)